



HOMOLOGO

02/04/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 920/24, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Determina à entidade mantenedora do Colégio Conceitos, em Porto Velho, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/24.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 146/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Conceitos, em Porto Velho, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arruda
Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 60

Em: 03/04/24